



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para o deslocamento da Secretaria Municipal de Educação, Josieli Oliveira da Silva Bobsin, e da Coordenadora Pedagógica, Bárbara de Souza Matos ao 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, que acontecerá em Salvador/BA do dia 27 a 30 de julho de 2025. A data de saída ocorrerá no 26 de julho de 2025 e a data prevista para retorno dia 30 de julho do presente ano, com saída de Porto Alegre/RS à Salvador/BA e retorno de Salvador/BA para Porto Alegre/RS.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A contratação se faz necessária para melhor atender a Secretaria Municipal de Educação, Josieli Oliveira da Silva Bobsin, e a Coordenadora Pedagógica, Bárbara Souza de Matos em ida ao Centro de Convenções para o 20º fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, visto que não seria viável ir de carro pela distância, portanto seria ideal o serviço de agenciamento de viagens para o cumprimento dessa agenda.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
1	Contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em trechos nacionais, com ida e volta obrigatórias. Marcação de assento padrão (sujeito a disponibilidade): Assentos disponíveis gratuitamente para escolha dentro do período de check-in, a partir de 48 horas (quarenta e oito) até 1 (uma) hora antes do voo, sem despacho de bagagem, voo direto, ou com escalas, em classe	SRV	02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	econômica. Para a data de saída de 26 de julho de 2025 e com data prevista para retorno dia 30 de julho, com saída de Porto Alegre/RS à Salvador/BA e retorno de Salvador/BA para Porto Alegre/RS.		
--	--	--	--

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de mercado foi realizada pelo Painel de Preço pertencente ao Governo Federal - TCERS, com o objetivo de definir o valor da mediana.

ITEM	DESCRIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em trechos nacionais, com ida e volta obrigatórias. Marcação de assento padrão (sujeito a disponibilidade): Assentos disponíveis gratuitamente para escolha dentro do período de check-in, a partir de 48 horas (quarenta e oito) até 1 (uma) hora antes do voo, sem despacho de bagagem, voo direto, ou com escalas, em classe econômica. Para a data de saída de 26 de julho de 2025 e com data prevista para retorno dia 30 de julho, com saída de Porto Alegre/RS à Salvador/BA e retorno de Salvador/BA para Porto Alegre/RS.	SRV	02	R\$ 14.420,00	R\$ 28.840,00
TOTAL:					R\$ 28.840,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A disponibilização da passagem aérea deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após o encaminhamento da nota de empenho

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato a servidora Eloyse Quadros de Abreu, matrícula 829849, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 09 de junho de 2025

**ELOYSE QUADROS DE ABREU
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP
E FISCAL DO CONTRATO**

**OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**